

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2024), daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA., com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista, Americana – SP, CEP 13.477-410, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11 representada pela Sr(a). Débora Cristina Cassim, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059-2024-TJPE, conforme Processo nº 00031665-86.2024.8.17.8017, com fulcro no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

- Objetiva o presente instrumento o acréscimo de preço de 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento) do valor inicial do contrato nº 059/2024, que tem como objeto a aquisição de licenças de uso Software Adobe Creative Cloud Suite, incluindo Photoshop, Illustrator, Lightroom e Premiere, na versão mais recente Adobe Captivate, para atender demandas do TJPE, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital e anexos. (ID 2750714).
- Após o acréscimo, o valor global que hoje é de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos reais), passará a ser de R\$ 329.152,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais) – (ID. 2752483).
- As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.40, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 58.752,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE002124, emitida em 03/09/2024.
- Fica registrada a necessidade de atualização do valor da garantia, nos termos do item 13.11 contrato epigrafado.
- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, drs

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

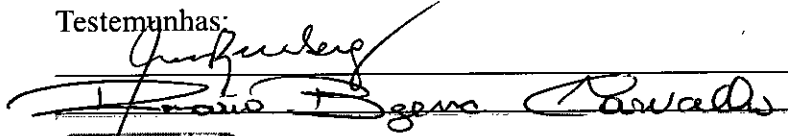
Sr. Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**

Débora Cristina Cassim  
Coordenadora Comercial

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Cassim, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 18/09/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2777842** e o código CRC **AE8ED3E4**.